

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

### **EDITAL Nº 1/2023/COHREC-COREME**

## PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/HRC/SESAU-RO. CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/HRC/SESAU-RO.

A Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal - COREME/HRC, torna público a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Residência Médica em Clínica Médica, Pediatria e Cirurgia Geral para o período letivo de 2023.

Os candidatos aprovados deverão comparecer na COREME do Hospital Regional de Cacoal, na Secretaria das Residências - Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Cacoal, sito a Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO para efetuar matrícula no período de 16/01/2023 a 23/01/2023, no horário das 08:00 às 17:00 fuso horário local de Rondônia (dias úteis).

#### PRM em Pediatria

Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Nota Final	Situação
1°	Fabriny de Oliveira Ronhiski	67702270430-2	60,00	Convocado
2°	Laís Matos Correia Vassoler	67702299503-3	59,00	Convocado
3°	Daniela Novais Fialho	67702290759-1	58,00	Convocado
4º	Viviane Martins de Sousa	67702290181-2	58,00	Convocado

### PRM em Clínica Médica

Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Nota Final	Situação
1°	Lucas Chiarato Fernandes	67702298724-8	67,00	Convocado
2°	Sara Alves Almeida	67702292443-4	66,00	Convocado
3°	Bruno Silva do Carmo	67702288426-0	62,00	Convocado
4º	Tania de Meneses E Macedo	67702268390-0	60,00	Convocado

### PRM em Cirurgia Geral

Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Nota Final	Situação
1°	Idevaldo Galvão Costa Filho	67702288577-9	68,00	Convocado
2°	José Fernando Paster Teixeira	67702289869-9	64,00	Convocado

Os candidatos aprovados deverão realizar a leitura atenta do Edital COREME/HRC/SESAU Nº 01/2022, disponível em: https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/edital-no-15-2022-cohrec-coreme/.

Para oficializar a matrícula no prazo estabelecido no Edital COREME/HRC/SESAU № 01/2022 os aprovados deverão comparecer à COREME do HRC munidos das documentações abaixo relacionadas, sob pena de desclassificação caso não haja o cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.

CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
2	Fotocópia da Certidão Casamento	-
2	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
1	Fotocópia do Cartão de Vacinas.	-
2	Fotocópia da Cédula de Identidade	-
2	Fotocópia do CPF	-
2	Fotocópia do Título de Eleitor	-
2	Fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo T.R.E.
2	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Se não possuir, ver COREME
2	Fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
2	Fotocópia do Certificado de Reservista	-
2	Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	-
2	Fotocópia do Diploma de Graduação em Medicina	-
2	Fotocópia do Histórico da Graduação em Medicina	-
2	Fotocópia do Registro Profissional do Conselho Medicina	Autenticada em cartório
2	Fotocópia da Certidão Negativa junto ao Conselho Regional de Medicina	Autenticação Eletrônica
2	Originais da Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site www.sefin.ro.gov.br
2	Originais da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site www.tce.ro.gov.br
2	Fotocópia do Comprovante de Residência.	-
2	Fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
2	Fotocópia, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco Bradesco (237), ou Banco Itaú (341), ou Banco Santander (033).	-
1	Currículo Lattes	-
2	Fotocópia da Carteira de Saúde ou Cartão SUS	-
2	Fotocópia da declaração de bens	-
1	Atestado de Saúde Físico e Mental	-
1	Seguro Contra Acidente Pessoal	-

As cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais durante o ato da

Cacoal, 03 de janeiro de 2023.

Dr. Eduardo Henrique Laurindo de S. Silva Coordenador da COREME/HRC/SESAU-RO Portaria nº 3535/2021 HRC/COHREC



matrícula.

Documento assinado eletronicamente por Eduardo Henrique Laurindo de Souza Silva, Chefe de Unidade, em 03/01/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0034817965** e o código CRC **8E055E3B**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.094711/2022-43

SEI nº 0034817965

Criado por 60832002291, versão 12 por 60832002291 em 03/01/2023 12:11:38.